

# ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS. PERNAMBUCO 1838-1888<sup>1</sup>

Heitor Pinto de Moura Filho<sup>2</sup>

## Resumo

As dificuldades de produção de estatísticas populacionais minimamente confiáveis perduraram no Brasil independente até o recenseamento geral de 1872. Desde o período regencial, algumas províncias, entre elas Pernambuco, buscaram meios de conhecer sua população. A lentidão, ineficácia ou oposição das estruturas eclesiástica, policial e da justiça, responsáveis nominais pela coleta das informações estatísticas primárias, tolheram esta busca. Ao serem implantadas novas estruturas burocráticas, em 1851, decorrentes da obrigatoriedade de registro dos nascimentos e óbitos e da criação do cemitério público do Recife, surgiram, na capital pernambucana, condições para a existência de estatísticas sistemáticas sobre mortalidade. Mencionam-se as múltiplas dificuldades para a utilização das informações disponíveis e as oscilações altamente irregulares da mortalidade recifense ao longo do século XIX, sob efeitos das recorrentes epidemias.

Durante o meio século entre a independência e a realização do recenseamento geral de 1872, a produção sistemática de estatísticas populacionais amargou um longo recesso no Brasil. Apesar das tentativas determinadas em 1829 e em 1850, não foi possível estruturar nem executar levantamentos de âmbito nacional durante esse período<sup>3</sup>. Examinamos, neste texto, a situação de Pernambuco e, especialmente, a do Recife, mostrando como a exigência administrativa imperial de registros de nascimentos e de óbitos (em 1851) e a medida sanitária de criação de cemitérios públicos municipais, por imposição de sucessivas epidemias arrasadoras, estabeleceram condições para a existência de dados primários sobre natalidade e mortalidade, que complementam ou, até, substituem os esparsos levantamentos estáticos da população.

Nos diversos relatórios apresentados pelos presidentes de Pernambuco à Assembléia Legislativa Provincial ao longo do século XIX<sup>4</sup>, aparecem inúmeras estatísticas sobre efetivos militares, estruturas e processos judiciais, além de detalhes sobre orfanatos, hospitais e escolas. Vacinações e doenças também ganham particular destaque, principalmente em vista das recorrentes epidemias sofridas pela província, mas são bem menos freqüentes as estatísticas sobre população, sua natalidade e mortalidade.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao II Congresso Português de Demografia, Lisboa, setembro de 2004.

<sup>2</sup> Do Programa de Pós-graduação em História Social, IFCS-UFRJ.

<sup>3</sup> (Marcílio 2000 p.40-43; Smith 2002)

<sup>4</sup> Foram consultados os relatórios a partir de 1838, quando se inicia a série disponibilizada pelo *Brazilian Government Document Digitization Project* do *Center for Research Libraries* ([www.crl.edu](http://www.crl.edu)).

## VIGÁRIOS RECALCITRANTES

Ao longo do Império, os governantes de Pernambuco reclamaram regularmente da displicência de seus subordinados, que, sendo testemunhas *ex officio* de eventos cuja compilação era de interesse do governo, não se mostravam confiáveis nem como geradores dos registros primários, nem como produtores das estatísticas. Esta incapacidade da maioria dos funcionários de seguir instruções explícitas, mesmo que só dissessem respeito a seus restritos domínios burocráticos, impediu a compilação de estatísticas agregadas para a província. É ilustrativa a impotência de Francisco do Rego Barros, presidente de Pernambuco, em sua fala por ocasião da abertura da Assembléia Legislativa Provincial, em 1838:

“STATISTICA – He este, Snrs., um dos ramos da Sciencia Administrativa, que mais em atraso se acha em nossa Provincia, e que entre tanto muito deve coadjuvar o Governo em suas providencias. Pouco acostumados á estes trabalhos os Empregados Publicos deixão quazi sempre, sob diversos pretextos de cumprir as ordens que lhe são expedidas para a organização ao menos de certas partes da statistica geral, não obstante ser esta uma das attribuições dos seus respectivos Cargos, certos como estão de que a autoridade se cançará de ordenar.” (Pernambuco. Presidente 1838).

Sendo exatamente a paróquia o local para onde convergiam os momentos definidores da vida oficial dos cidadãos – seu início, com o batismo, e seu fim, com o enterro em terreno consagrado – era a caprichosa estrutura eclesiástica, também subordinada à presidência da província, o alvo de grande parte dessas reclamações. Além dos ingleses, desde a chegada da corte joanina autorizados a ter seus próprios cemitérios, fugiam a essa estrutura católica bugres e quilombolas, de fato inexistentes como população para a burocracia brasileira<sup>5</sup>. No relatório do ano seguinte, Rego Barros demonstra seu correto entendimento do que seriam estatísticas úteis ao governo e nomeia os inoperantes responsáveis diretos por sua produção:

“A reconhecida necessidade de uma Statistica provincial, e as difficuldades com que o Governo luta para organisal-a do melhor modo possível, me obrigão a pedir segunda vez os necessarios meios para a confecção de uma obra de tanta magnitude sobre as bases, que vos forão apresentadas no passado Relatório. O Governo Provincial deo aos Vigarios e Juizes de Direito os modellos dos mappas, que deverião remetter, os primeiros de todos os casamentos, obitos e baptisados, que tiveram lugar em suas Freguesias, e os segundos de todos os Reos (...) a fim de que, sendo uniformes os mappas, podessem ser organizados os Mappas Geraes com as indicações, que forão julgadas necessarias. (Pernambuco. Presidente 1839 p.38-39)”

---

<sup>5</sup> Gilberto Freyre, no mapa-diagrama incluído em seu *Ingleses no Brasil*, intitulado “Pontos do Brasil onde os ingleses primeiro se instalaram depois da abertura dos portos (1808)” coloca cemitérios em Belém, São Luis, Recife, Salvador e Rio de Janeiro (Freyre 1948). O relatório do Ministro dos Negócios do Império para o ano de 1853 cita as estatísticas de óbitos, inclusive de estrangeiros enterrados nos cemitérios da corte, excetuando explicitamente aqueles sepultados no Cemitério dos Ingleses, sobre os quais não oferece informações (Brasil. Ministério Do Império 1853 p.15).

Mais dois anos depois (no início de 1841), talvez descrente na capacidade da sua estrutura oficial, contrata com o secretário da província, Figueira de Mello, a feitura das estatísticas tão almejadas<sup>6</sup>. Em seu último relatório como presidente (1844), Rego Barros (já Barão da Boa Vista), após o recorde de 7 anos como presidente da província, relata que concedeu a Figueira de Mello prorrogação de mais um ano em seu contrato para que possa concluí-la, já que este ocupava, na época, a presidência da província do Maranhão<sup>7</sup>. Seu sucessor decide por nova prorrogação, de 2 anos agora, alegando que “as continuadas ocupações deste Empregado o tem inhibido de cumprir o seu contracto dentro do tempo marcado”, mas também por “lhe não haverem sido subministrados todos os esclarecimentos por elle pedidos”<sup>8</sup>. O funcionário público, individualmente contratado para produzir a estatística oficial da província, continua na dependência da estrutura de governo para as informações locais.

Em 1845, quatro anos depois de sua assinatura, a Assembléia Provincial resolveu buscar a rescisão judicial do contrato com Figueira de Mello, o que, contudo, lhe foi negado pela justiça<sup>9</sup>. O trabalho iria ser concluído em 1849, mas ficou sem ser publicado, possivelmente engavetado por presidentes menos interessados no tema, já que em 1850 o autor ainda reclama sua publicação, prevista no contrato. É finalmente publicado em 1852, tornando-se desde então importante referência<sup>10</sup>.

---

<sup>6</sup> “Com o Secretario da Provincia contratei a confecção de huma Statistica na parte tão somente civil, e politica, e segundo hum programma, que lhe foi dado, vencendo elle a quantia de rs.4:000\$000, consignados na Lei Provincial N°87, Art.36, e ficando a obra sua propriedade. He de esperar que os seus trabalhos mereção a approvação dos homens, que se interessão pelo progresso dos conhecimentos statisticos do Paiz. (Pernambuco. Presidente 1841 p.7)” Conforme relata Maria Luíza Marcílio, houve contratações semelhantes em São Paulo (1836) e, posteriormente, em Alagoas (1856) (Marcílio 2000 p.41-2). No entanto, esta autora não menciona Pernambuco.

<sup>7</sup> “Estando á findar-se o prazo, em que devia ser apresentada a Estatistica d’esta Provincia, requereo o encarregado d’ella uma prorrogação. Attendendo á gavidade da commissão, que lhe foi incumbida pelo Governo Imperial, ha mais de um anno, e ao nenhum tempo, que resta ao Presidente de uma Provincia consideravel, como a do Maranhão, para empregar-se em qualquer outro objeto, e ainda menos na Estatistica civil, e politica de outra Provincia mais populosa, concedi-lhe um anno de prorrogação para ultimar tão importante trabalho, cuja falta, em geral, até hoje sente todo o Brasil.(Pernambuco. Presidente 1844 p.17)” Figueira de Mello apresentou o relatório da presidência do Maranhão em 7/9/1843, mas já não mais exercia o cargo em junho de 1844.

<sup>8</sup> (Pernambuco. Presidente 1845 p.16)

<sup>9</sup> “Havendo a presidência, em attenção á Deliberação desta Assembléa, mandado intentar a competente acção para rescisão do contracto, pelo qual o Bacharel Jeronimo Martiniano Figueira de Mello se encarregou de fazer a Estatistica da Provincia, foi a mesma acção julgada a favor delle, pelo Juiz da 2ª Vara do Civel, segundo me participou o Procurador Fiscal da Thesouraria das Rendas Provinciaes, por officio de 14 do proximo passado mez, declarando ter appellado da sentença para a Relação do Districto.(Pernambuco. Presidente 1846 p.19)”

<sup>10</sup> “Tendo o dezembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello concluido o trabalho, de que fora incumbido pelo contracto celebrado em 27 de fevereiro de 1841 em virtude da lei provincial n.87 de 6 de Maio do anno anterior, e recebido em 23 de Junho de 1849 o premio ajustado, reclama o cumprimento do art.3º do contracto na parte em que dispõe que a impressão da obra seja feita á custa dos cofres provinciaes.” (Pernambuco. Presidente 1851 p.31) Mello, J.M.Figueira de. *Ensaio sobre a estatistica civil e politica da Provincia de Pernambuco*. Recife: Typ. de M.F. de Faria, 1852.

## TURBAS REVOLTADAS

As dificuldades verificadas em Pernambuco para a confecção de estatísticas populacionais espelharam dificuldades equivalentes em outras províncias. Maria Luíza Marcílio discute os fracassos de projetos nacionais para contagem da população e lembra que:

“No plano regional, no entanto, projetos de recenseamentos foram concretizados. Alguns presidentes provinciais, cômicos da importância dos censos e não podendo contar com o rigor e honestidade de muitos chefes de polícia, juizes de paz e párocos, todos preocupados com assuntos eleitorais, contrataram um indivíduo mais habilitado e com salário especial para se desincumbir das tarefas de planejamento e organização provinciais.” (Marcílio 2000 p.41)

Comprovada a inépcia (ou recusa) das estruturas eclesiástica, policial e da justiça em promover os levantamentos e manter os registros necessários à confecção dessas estatísticas, constata-se a concomitante incapacidade de o próprio governo obrigá-las a isso. A mudança de foco, dos recenseamentos com objetivo de recrutamento ou imposição tributária, para o de determinação de quocientes eleitorais, certamente também contribuiu para o estabelecimento de uma nova burocracia encarregada das estatísticas populacionais<sup>11</sup>.

Previu-se como base jurídica para essa nova estrutura o registro de nascimentos, casamentos e mortes, decretado em junho de 1851<sup>12</sup>. Sem dúvida imersas no clima geral de revolta que marcou essas décadas, surgiram diversas sublevações contra o novo controle, aparentemente motivadas, no Nordeste, por temores “que o predito Decreto tinha por fim escravizar os homens de côr” (Pernambuco. Presidente 1852 p.4-7) Também havia, nesse regulamento, dificuldades que poderíamos qualificar de “técnicas”, que se somavam à resistência à quebra de hábitos tradicionais e preceitos religiosos: proibiam-se os enterros e os batizados sem que houvesse certidão dos fatos, registrada pelo escrivão de paz da jurisdição. Ora, numa época de transportes lentos, esparsa densidade populacional e poucos cartórios, o próprio ministro reconheceu que as disposições “excitarão algum clamor contra o regulamento á medida que elle se ia publicando”. As ponderações, consideradas razoáveis, já teriam sido encaminhadas à Seção do Império do Conselho de Estado, com propostas de alterações ao Regulamento, quando eclodiram as revoltas, inicialmente em Pernambuco e depois em várias províncias vizinhas (Brasil. Ministério Do Império 1851 p.17)

---

<sup>11</sup> Talvez focada mais na província de São Paulo, Maria Luíza Marcílio atribui o fracasso do projeto para um censo geral em 1854, tanto a causas estruturais, como o desaparecimento de “objetivos militares e econômicos que levaram à realização dos censos coloniais”, o despreparo das novas elites governantes e as situações de revolta “que conturbavam a vida interna de várias províncias durante a Regência”, como mais especificamente à ausência de uma organização militar com “distribuição territorial equilibrada e racional”. Em seguida, cita a troca de base dos fogos, usadas no período colonial, para as paróquias, unidades de referência eleitoral do Império, como sintoma determinante dos novos objetivos. (Marcílio 2000 p.41-2)

<sup>12</sup> “Em virtude da autorização conferida no § 3º do Art. 17 da Lei nº586 de 6 de Setembro de 1850, expedio o Governo os regulamentos annexos aos Decretos nº 797 e 798 de 18 de Junho de 1851 para a organização do Censo geral do Imperio, e para o Registro annual dos nascimentos e obitos.” (Brasil. Ministério Do Império 1851 p.16)

No seu relatório do ano seguinte, o Ministro dos Negócios do Império prevê a futura revisão dos regulamentos para o Censo Geral do Império e para o Registro dos nascimentos e óbitos, o que teria sido impedido pelas “graves occurencias, que fizerão sobr’estar na execução daquelles Actos”. Aponta as dificuldades para sua execução, mas reforça a importância do objetivo:

“Conscio porêem o Governo da conveniencia de apressal-o fará todas as diligencias por concluil-o o mais breve que lhe for possível. He tanto mais necessario cuidar-se de semelhante objecto, quanto he certo que com os dados actuaes nenhum trabalho estatistico se póde organizar sobre o estado numerico da população do Imperio, que não sejam os quadros mui imperfeitos e incompletos de que já tendes conhecimento; ou os mappas dos baptismos, casamentos e obitos que durante o anno findo tiverão lugar no Municipio da Côrte, e que aqui achareis annexos. (Brasil. Ministério Do Império 1852 p.33)”

Seja por injunção dos interesses gerados pelo sistema eleitoral ou por razões peculiares a cada situação, as antigas estruturas, que se supunham adequadas para a coleta de dados sobre a população, haviam-se mostrado inviável para esta função. Ao criar um sistema de registro que independia da hierarquia eclesiástica, o governo imperial iria passar a dispor de dados primários parciais para estudos demográficos. Restaria implementar um sistema que reunisse essas fontes em estatísticas e conseguir levar a cabo o recenseamento geral.

#### ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO PERNAMBUCANA NO SÉCULO XIX

Joaquim Souza e Silva, funcionário do Ministério dos Negócios do Império encarregado de relatório sobre os recenseamentos havido no Brasil e nas províncias, abre a seção sobre Pernambuco com a constatação:

“Não vieram ainda as informações pedidas. os cálculos feitos até aqui a respeito da população desta Província são filhos ou de meras conjecturas ou de censos imperfeitos.” (Silva 1870 p.55)

Listamos no Quadro 1, abaixo, estimativas e levantamentos existentes sobre sua população, recolhidas no trabalho de P.Eisenberg (1974), nos artigos de Figueira de Mello sob pseudônimo no Diário de Pernambuco (1845), no relatório de Souza e Silva (1870) e em diversos relatórios dos presidentes da província ao longo do século XIX.

Apresentamos esses dados graficamente adiante, na Figura 1, onde se torna aparente a grande dispersão de resultados. É possível, no entanto, distinguir três grupos: a) uma série de valores menores, corresponde aos resultados de recenseamentos oficiais, reconhecidamente falhos; b) um conjunto de estimativas mais coerentes entre si, correspondendo a resultados propostos por diversos autores e c) os números, certamente superestimados, propostos pelo senador Souza Brazil, que se destacam em 1840, em 1858 e 1869 como as mais altas estimativas. Os dados sobre cativos também apresentam grandes dispersão, mas acompanham *grosso modo* a tendência de crescimento da população de escravos até

meados do século e depois seu refluxo até a abolição.

Quadro 1 – Levantamentos e estimativas da população de Pernambuco

ANO	AUTOR	POPULAÇÃO		OBSERVAÇÕES	FONTE
		TOTAL	CATIVA		
1775	R.Southey	245.000			Silva / Eisenberg
1810	Miranda Monte-Negro	274.687			Mello / Silva
1814	Mapa dos ouvidores	294.973			Silva / Eisenberg
1815	Figueira de Mello	339.778			Mello / Eisenberg
1819	Velloso de Oliveira	371.465	97.633		Silva / Eisenberg
1823	Oliveira Vianna	480.000	150.000		Eisenberg
1826	Figueira de Mello	450.000			Mello / Silva
1829	Figueira de Mello	287.140	80.265		Eisenberg / Mello
1832	Warden	550.000			Silva
1838	Figueira de Mello	289.601	68.458	considerado falho pelo presidente	Pernambuco 1839 / Silva
1839	Eisenberg	620.000	143.500		Eisenberg
1840	Figueira de Mello	620.700			Mello / Silva
1840	Souza Brazil	680.000		calculada como dobrando a cada 25 anos	Silva
1842	Figueira de Mello	673.600			Mello / Silva
1842	Fernandes da Gama	900.000	300.000		Silva
1845	Saint-Adolphe e Lopes de Moura	320.000			Silva
1855	Cowpers	693.450	145.000		Eisenberg
1858	Figueiredo	363.794	61.467	sem dados de várias freguezias	Pernambuco 1859
1858	Souza Brazil	1.180.000			Silva
1869	Souza Brazil	1.200.000			Silva
1872	Recenseamento	841.539	89.028		Brasil 1872
1872	Vieira Souto		106.236		Eisenberg
1882	Vieira Souto		84.700		Eisenberg
1883	Diário de Pernambuco		83.835		Eisenberg
1886	Relatório		80.338		Eisenberg
1887	Relatório		41.122		Eisenberg
1890	Recenseamento	1.030.224			DGE
1900	Recenseamento	1.178.150		Estimativa para 31-dez	IBGE
1920	Recenseamento	2.169.626		Estimativa para 31-dez	IBGE

**Fontes:** (Eisenberg 1972; 1977 p.170); (Mello 1975 p.435-448); (Silva 1870); (Brasil. Directoria Geral De Estatistica 1905); (Brasil. Ibge 1986).

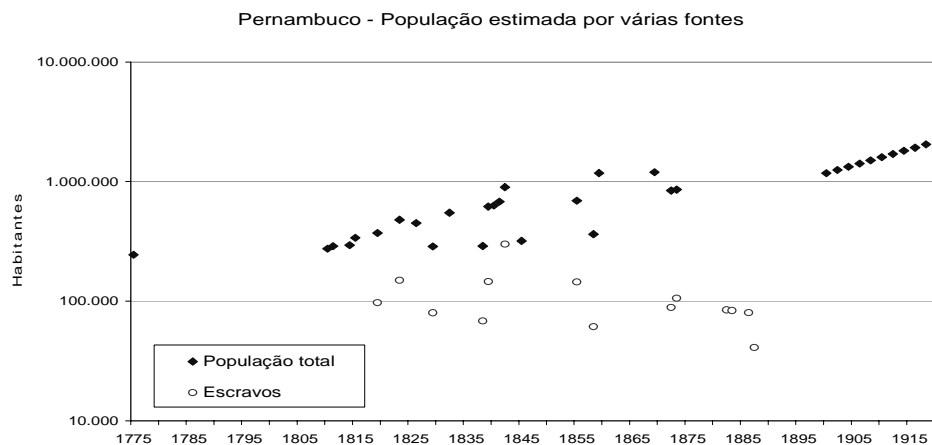


Figura 1 – Pernambuco. População total e população cativa.

### O CEMITÉRIO E AS ESTATÍSTICAS

A criação dos cemitérios municipais, conjugada a essa regulamentação de registro, iria propiciar, no tocante aos dados sobre mortalidade, a reunião dessa informação em locais definidos, onde poderia ser buscada para a produção estatística. Também na capital pernambucana, foi preciso esperar a criação do cemitério municipal, que, ao centralizar os sepultamentos da cidade, permitiu a manutenção de registros de óbitos também centralizados e produzidos por funcionários laicos e desvinculados dos viciantes elos eleitorais. Ao estudar, em 1900, a incidência da tuberculose no Recife ao longo do meio século anterior, o Dr. Octavio de Freitas refere-se claramente a este marco para seus levantamentos estatísticos:

“De minhas pesquisas demographicas que attingem ao anno de 1852 (data da criação dos cemitérios nesta capital) vê-se que esta cidade tem sido assolada...” (Freitas 1900)

Até a fundação do cemitério público, as estatísticas de mortalidade relatadas pelos presidentes da província referem-se unicamente a crianças de orfanatos e a doentes nos hospitais, listados por instituição. Desconsideravam-se, portanto, os óbitos ocorridos em outros locais.

Rego Barros, já em 1839, considera que:

“He tambem reconhecida a necessidade de um ou mais Cemiterios fóra da Cidade, aonde se enterrem geralmente todas as pessoas, que falecerem; por quanto o costume de sepultal-as nos templos, alem de fazer, com que estes não tenham a devida decencia, produz accidentes perigosos e molestias graves, e ás vezes epidemicas por causa do ar corrupto, que ahi se respira obrigatoriamente.” (Pernambuco. Presidente 1839 p.24)

Continua, citando carta régia de 14/1/1800 que autorizou a construção de cemitérios fora dos limites urbanos. Dois anos depois desse relatório, em 1841, a Assembléia Legislativa Provincial determinou a

construção do cemitério municipal do Recife, que, entretanto, só começou a ser executada 9 anos depois<sup>13</sup>. Em 1844, já havia sido planejado e tinha lugar certo, mas aparentemente faltavam as verbas suficientes para sua execução<sup>14</sup>. Em 1849, ainda sem cemitério público, as autoridades determinaram que os mortos pela febre amarela fossem sepultados em local afastado da aglomeração urbana, regra todavia burlada pelos médicos a pedido das famílias, através da troca de *causa mortis* nos atestados de óbito<sup>15</sup>. Em 1850, o presidente Honório H. Carneiro Leão, futuro marquês de Paraná, diz:

“Minha intenção é pôr em execução a lei n.91 na parte em que veda os enterramentos em outro qualquer lugar dentro da cidade, sem para isso esperar o acabamento da obra que demanda ainda longo tempo, qualquer que seja a diligencia e esforços empregados.” (Pernambuco. Presidente 1850 p.32)

Apesar de a legislação pernambucana ter sido aprovada cerca de uma década antes da legislação imperial equivalente (Decreto nº583 de 5/09/1850), a construção do cemitério recifense ocorreu quase concomitantemente à fundação dos cemitérios São João Batista e São Francisco Xavier, na corte, em final de 1851<sup>16</sup>.

No relatório referente a 1852, constam pela primeira vez estatísticas que pretendem retratar todos os óbitos ocorridos no município, baseadas nos sepultamentos no cemitério público: um quadro intitulado “Relação dos Cadáveres sepultados no cemiterio Publico durante o anno de 1852”, com discriminação mensal dos totais de pessoas livres e escravos, mas sem abertura por sexo. Em anos posteriores, essas estatísticas também serão muitas vezes apresentadas com discriminação segundo nacionalidade ou idade, mas isso sem regularidade definida (Pernambuco. Presidente 1853 Mapa n.18).

O relatório de 1853 menciona que a Câmara municipal pede verba para a conclusão da obra da capela, cujo orçamento não comportaria tal despesa. Ao sugerir que as irmandades cubram esse gasto, o presidente deixa claro que ainda não se realizam no cemitério municipal todos os enterros da capital:

---

<sup>13</sup> No relatório do ano seguinte à publicação da lei de criação do cemitério, o presidente relatava dificuldades, mas não previa o atraso de quase uma década: “A Camara desta Capital ainda não deu execução á Lei numero 91, que mandou construir um cemiterio, pelas dificuldades que ha de se realisarem no curto espaço de dez mezes projectos de tanto momento. (Pernambuco. Presidente 1842 p.16)“ Somente 9 anos depois, o então incumbente da presidência poderia afirmar que: “A obra do Cemiterio publico, que a lei provincial n.91 de 7 de Maio de 1841 mandou fundar, foi começada o anno passado com a quantia de 11:000\$000 rs. emprestada pela Thesouraria provicial á Camara Municipal em virtude de autorisação de meu honrado antecessor. (Pernambuco. Presidente 1851 p.14)”

<sup>14</sup> “Depois dos trabalhos da Comissão encarregada do plano, e escolha do lugar para o cemiterio publico, concluidos o anno passado, nada se tem adiantado na execução da Lei n.91, por não terem a Camara Municipal, e a Administração dos Estabelecimentos de Caridade achado, apesar de diligencias, quem emprehesse, com os escassos meios postos á sua disposição, uma obra tão importante, essencial á salubridade d’este Municipio. Seria conveniente, pois que desseis meios mais efficazes para leval-a a effeito.(Pernambuco. Presidente 1844 p.11)”

<sup>15</sup> (Pernambuco. Presidente 1850 p.29)

<sup>16</sup> Os cemitérios “extra-muros”, mas sob a direção da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, foram fundados no Rio de Janeiro em 18/10/1851 (S.João Batista) e em 5/12/1851 (S.Francisco Xavier, no mesmo local onde já existia o Campo Santo da Misericórdia). (Brasil. Ministério Do Império 1852 p.26) (Brasil. Ministério Do Império 1851 p.9)

“... pois á expensas do cofre publico já se fez a parte existente. A conclusão da obra é necessaria, para que, feitas as encommendações na Capella, de todo se tirem os enterros das Igrejas da Cidade, e suburbios, á que respeita a obrigação de sepultarem-se os cadaveres no Cemiterio.” (Pernambuco. Presidente 1853 p.14)

Em 1854, os pruridos religiosos parecem estar diminuindo, mas o presidente julga oportuno solicitar verba para a construção de uma capela, como forma de consagrar o local e vencer as últimas resistências de motivação religiosa<sup>17</sup>. Neste relatório, nenhuma estatística de óbitos é apresentada. Em 1855, constam novamente tais estatísticas, no texto do relatório e em quadro anexo (Pernambuco. Presidente 1855 Mappa 5). Em 1856, o presidente informa que a capela está acabada e o capelão já oficiava. Menciona também que “o enterramento dos cholericos ha sido executado com a maxima perfeição; graças ao singular zelo do actual administrador” (Pernambuco. Presidente 1856 p.14-15). As estatísticas de óbitos são apresentadas em tabela à parte. No relatório de 1857, o local só merecia elogios do presidente:

“Cemiterios – O desta cidade pela sua vastidão, elegancia de alguns de seus monumentos, aceio, symetria e regularidade he um dos mais importantes estabelecimentos deste genero que existem no Brasil.” (Pernambuco. Presidente 1857b p.39)

Tornava-se regular, portanto, a publicação de estatísticas sobre mortalidade no Recife, embora o futuro não guardasse garantia dessa regularidade, nem de uma sistemática comum. No interior, os cemitérios municipais também iriam multiplicar-se, porém lentamente, como consequência dos requisitos de proteção sanitária que sucessivas epidemias do cólera haviam tornado mandatórios<sup>18</sup>. Em 1861, o presidente ainda relatava:

“No mesmo pé das prisões estão os cemitérios. O unico que merece bem este nome é o do Recife. Em todos os mais lugares, ou os cadaveres são ainda sepultados nos templos, com grande damno da saúde publica e da conservação das egrejas, ou em terrenos mal cercados, com a maior irreverencia.” (Pernambuco. Presidente 1861 p.44)

Além do cemitério da capital, somente o de Iguaraçu parecia cumprir os requisitos do presidente. No entanto, nove anos depois, em Goiana, continuavam os enterros em igrejas<sup>19</sup>.

---

<sup>17</sup> “Vai-se já tornando bem notavel o progresso de um estabelecimento, que causando ao principio certo horror, nascido de antigos preconceitos, he hoje olhado e recebido, como um monumento da religião, e uma das sabias cautelas da hygiene publica.” (Pernambuco. Presidente 1854 p.15)

<sup>18</sup> Em 1856, o presidente da província exigia das câmaras municipais informações detalhadas sobre cemitérios: “...1ª se existiam nos municipios cemiterios publicos, e se havia nelles capellas ou altares decentes para os actos religiosos; 2º qual a localidade, extensão desses cemiterios, e a sua distancia dos povoados visinhos; 3º em que epocas foram elles fundados, e por ordem de quem; 4º quando começou a sua construção, emque estado se achavam, e o que ainda faltava para sua conclusão; 5º que despezas se tinham feito com este objeto, e quaes as que ainda convinha fazer; 6º por onde haviam ellas corrido; 7º se foram auxiliadas com donativos, e quaes; 8º finalmente se, apezar da existencia dos cemiterios, continuavam os enterramentos nas igrejas, e, no caso negativo, desde quando cessaram.” (Pernambuco. Presidente 1857a)

<sup>19</sup> Era também abordada a questão de área para enterro “daquelles á quem a igreja não concede sepultura em sagrado”, “com excepção dos protestantes de profissão” (Pernambuco. Presidente 1870 p.19).

Cerca de 30 anos após sua fundação, o cemitério do Recife tornava-se insuficiente para o tamanho da cidade e o governo busca local para novo cemitério em Afogados<sup>20</sup>. Há menção, na relação de obras autorizadas, a cemitérios em 6 localidades, dos quais 5 concluídos<sup>21</sup>.

Para ilustrar a falta de regularidade na publicação das estatísticas sobre o número total de habitantes e sobre nascimentos, listamos, no Quadro 2, anexo, o tipo de informação apresentada pelos sucessivos presidentes de Pernambuco em seus relatórios anuais. Percebe-se que, a partir do estabelecimento dos cemitérios públicos municipais, os dados sobre mortalidade se tornam mais assíduos.

#### A QUALIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE POPULAÇÃO

Ainda está em curso a presente pesquisa sobre população em Pernambuco durante o Império, mas cabe lembrar, desde já, importantes dificuldades conceituais com que deparamos ao procurar construir séries estatísticas com tais dados.

Há necessidade, primeiramente, de se estabelecer qual a área geográfica a que se refere cada dado. Encontramos o topônimo “Recife” designando áreas distintas: a ilha do porto, as 4 freguezias mais centrais da cidade, o termo ou município do Recife, com 10 ou 11 freguezias, ou, ainda, a comarca do Recife, bem mais ampla, pois, até 1862, incluía Olinda e Iguaraçu, totalizando até 16 freguezias. Quase todas as estatísticas apresentam seus dados segundo essa terminologia, nem sempre acompanhadas das precisões necessárias.

A simples menção de uma referência geográfica, entretanto, não é garantia de um referencial fixo. Até a criação dos cemitérios públicos, como os enterros eram em geral realizados próximos a (ou dentro de) igrejas, tais informações provém, de forma muito irregular, dos responsáveis por cada paróquia, podendo-se supor que os falecidos morassem na paróquia em que foram enterrados. Por outro lado, é certo que tais referências são esparsas e parciais, não podendo ser consideradas representativas de cada paróquia. A partir do funcionamento dos cemitérios municipais, as referências a totais de óbitos adquirem maior generalidade, mas, em contrapartida, não podemos garantir que fossem somente de moradores da cidade, pois sabemos que muitos moradores de freguezias mais distantes eram enterrados

---

<sup>20</sup> “Pretendendo a camara municipal do Recife crear um cemiterio na freguezia de Afogados, destinado ao enterramento dos que fallecerem não só naquella como nas outras freguezias da cidade, attenta a reconhecida insufficiencia do cemiterio de Santo Amaro e a conveniencia de não ser augmentada a area actual delle, por causa de sua proximidade do centro da população, nomeei uma commissão (...) não só para examinar e dar parecer acerca de dous sitios, offercidos para aquelle fim, como tambem para escolha e indicação de outro qualquer que melhor se prestasse áquelle mister.” (Pernambuco. Presidente 1879a p.5)

<sup>21</sup> “Aguas-Bellas, Bebedouro, Caruaru, Leopoldina, Limoeiro e Villa-Bella” (Pernambuco. Presidente 1879b p.23)

no cemitério público do Recife. Deve-se este fato também à existência ali de hospitais que atraíam crescentemente a população doente e que viria a falecer e ser sepultada na capital.

Outra questão a ser enfrentada no uso dos dados disponíveis é a multiplicidade de bases temporais, pois as estatísticas eram referenciadas ora ao ano-civil, ora ao exercício fiscal de julho a junho ou, ainda, a outros períodos, freqüentemente abrangendo até o mês de fevereiro ou março, com informações logo anteriores à abertura da Assembléia Legislativa Provincial, quando o presidente fazia seu relatório anual. Em alguns poucos quadros, encontramos estatísticas mensais, que são úteis na conciliação de informações em diferentes bases. A maioria dos relatórios, no entanto, apresenta somente totais anuais<sup>22</sup>.

Quase todas as estatísticas apresentam subtotais segundo a qualidade do morto (livre ou escravo) e seu sexo (por vezes incluindo a terceira opção “párvulos”). Alguns quadros agrupam os falecimentos por idade e estado civil, prestando-se a interessantes análises sincrônicas. É comum, também, a indicação da nacionalidade. Durante dois anos, foram produzidos quadros mais abrangentes, com tabelamento por cor/raça (branco, índio, pardo e preto), além das demais aberturas usuais.

#### A IRREGULAR MORTALIDADE SOB EFEITO DAS EPIDEMIAS

Mesmo sem dispor de séries abrangentes para o período, podemos ter certeza de que tanto os totais de habitantes, quanto os totais de óbitos oscilaram ano a ano de modo bastante drástico, em função das epidemias que varreram a capital e o interior da província ao longo de todo o século XIX. Listamos no Quadro 3, anexo, a relação de epidemias que assolaram o Recife, conforme identificadas pelo Dr. Octavio de Freitas. É um quadro desolador e extremamente relevante para qualquer estudo sobre a população recifense e pernambucana. Considerando que, em meados do século, residiam nas quatro freguezias centrais da capital cerca de 26 mil pessoas, muitas dessas epidemias chegaram a vitimar de 1 a 1,5% da população da capital.

Essas fortes oscilações de mortalidade que afetam, ano a ano, o tamanho da população são mais uma dificuldade a ser enfrentada pelo pesquisador, pois impede o recurso a interpolações simples, mesmo que a taxas geométricas, pois tais estimativas, apesar de terem valores inicial e final conhecidos,

---

<sup>22</sup> Não examinamos ainda os relatórios específicos da repartição de saúde pública, onde possivelmente se encontram informações detalhadas sobre mortalidade. Octavio de Freitas, muito provavelmente, compilou suas estatísticas sobre mortalidade geral e por tuberculose a partir desses relatórios (Freitas 1900).

estariam mascarando uma característica fundamental da dinâmica populacional de Pernambuco nesse período, que são os bruscos aumentos da taxa de mortalidade, sem regularidade definida.

## FONTES PRIMÁRIAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Directoria Geral de Estatística. *Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1900*. Rio de Janeiro: Typographia de Estatística, 1905. 106p.
- BRASIL. IBGE. *Séries Estatísticas Retrospectivas. Repertório Estatístico do Brasil. Quadros Retrospectivos*. fac-simile ed 1941.ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1986. 138p. [1941].
- BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na quarta sessão da oitava legislatura pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio Visconde de Mont'Alegre*, Rio de Janeiro: 1851. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1723/index.html>. Acesso em mai 2004.
- \_\_\_\_\_. *Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da nona legislatura pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio Francisco Gonçalves Martins*, Rio de Janeiro: 1852. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1724/index.html>. Acesso em mai 2004.
- \_\_\_\_\_. *Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na segunda sessão da nona legislatura pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio Luiz pedreira do Couto Ferraz*, Rio de Janeiro: 1853. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1725/index.html>. Acesso em mai 2004.
- EISENBERG, Peter L. A abolição da escravatura. O processo das fazendas de açúcar em Pernambuco. *Estudos Econômicos*, 2(6): 181-203, dez 1972.
- \_\_\_\_\_. *Modernização sem mudança. A indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910*. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra; Campinas: Universidade de Campinas, 1977. 294p. (Estudos Brasileiros 15) [1974].
- FREITAS, Octavio de. *A tuberculose no Recife*. Pernambuco: Typographia do Jornal do Recife, 1900. 45p.
- \_\_\_\_\_. *Medicina e costumes do Recife antigo*. Recife: Imprensa Industrial, 1943. 207p.
- FREYRE, Gilberto. *Inglezes no Brasil. Aspectos da Influencia Britânica sobre a Vida, a Paisagem e a Cultura do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1948. 394p. (Documentos Brasileiros 58)
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836*. São Paulo: Editora Hucitec, 2000. 219p. (Estudos Históricos 36)
- MELLO, José Antônio Gonsalves de, (org). *O Diário de Pernambuco e a história social do Nordeste (1840-1889)*. Recife: Diário de Pernambuco, 1975. 2)
- PERNAMBUCO. Presidente. *Falla que, na ocasião da abertura da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no 1º de março de 1838, recitou o Exm. Snr.Francisco do Rego Barros, Presidente da mesma Província*, Recife: 1838. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2361/000003.html>. Acesso em nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatório que, à Assembléa Legislativa de Pernambuco, apresentou na sessão ordinária de 1839 o Exmº Presidente da mesma Província Francisco do Rego Barros*, Recife: 1839. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/654/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatório que, à Assembléa Legislativa de Pernambuco, apresentou na sessão ordinária de 1841 o Exmº Presidente da mesma Província Francisco do Rego Barros*, Recife: 1841. Disonível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/656/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatório que, à Assembléa Legislativa de Pernambuco, apresentou na sessão ordinária de 1842 o Exmº Barão da Boa Vista, Presidente da mesma Província*, Recife: 1842. Disonível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/657/index.html>. Acesso em: nov 2003.

- \_\_\_\_\_. *Relatório que, à Assembléa Legislativa de Pernambuco, apresentou na sessão ordinária de 1844 o Excellentíssimo Barão da Boa Vista, Presidente da mesma Província*, Recife: 1844. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/659/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatório que, à Assembléa Legislativa de Pernambuco, apresentou na sessão ordinária de 1845 o Exmº Thomaz Xavier Garcia d'Almeida Presidente da mesma Província*, Recife: 1845. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/660/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatório que, à Assembléa Legislativa de Pernambuco, apresentou na sessão ordinária de 1846 o Exmº Presidente da mesma Província Antonio Pinto Chichorro da Gama*, Recife: 1846. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/661/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatório que, à Assembléa Legislativa de Pernambuco, apresentou, na sessão ordinária de 1850, o Excellentissimo Concelheiro de Estado Honorio Herméto Carneiro Leão, Presidente da mesma Província*, Recife: 1850. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/665/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatório que, à Assembléa Legislativa de Pernambuco, apresentou, na sessão ordinária de 1851, o Excellentissimo Conselheiro, José Ildefonso de Souza Ramos, Presidente da mesma Província*, Recife: 1851. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/666/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernaambuco [sic] apresentou na sessão ordinaria do 1. de março de 1852 o excellentissimo presidente da mesma provincia, o dr. Victor de Oliveira.*, Recife: 1852. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/667/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatório que, à Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, apresentou, na abertura da sessão ordinária em 1º de março de 1853, o Exm. Presidente da mesma Província, Francisco Antonio Ribeiro.*, Recife: 1853. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/668/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatório que, à Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, apresentou no dia da abertura da sessão ordinária de 1854 o Exm. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, Presidente da mesma Província.*, Recife: 1854. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/669/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatório que, à Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, apresentou no dia da abertura da sessão ordinária de 1855 o Exm. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, Presidente da mesma Província.*, Recife: 1855. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/671/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatório que, à Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, apresentou no dia da abertura da sessão ordinária de 1856 o Exm. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, Presidente da mesma Província.*, Recife: 1856. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/672/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatorio com que passou a presidência Joaquim Pires Machado Portella em 14/10/1857*, Recife: 1857a. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u630/index.html>. Acesso em: mai 2004.
- \_\_\_\_\_. *Relatorio que á Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco apresentou no dia da abertura da sessão ordinaria de 1857 o exm. sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da mesma provincia.*, Recife: 1857b. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/673/index.html>. Acesso em: nov 2003.
- \_\_\_\_\_. *Relatorio de Ambrosio Leitão da Cunha à Assembléa Legislativa provincial em 1º de abril de 1861*, Recife: 1861. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u635/index.html>. Acesso em: mai 2004.
- \_\_\_\_\_. *Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha passou a administração desta provincia ao Excellentissimo Senhor Conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque em 10 de Novembro de 1870*, Recife: Presidência da Província, 1870. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u645/index.html>. Acesso em: mai 2004.
- \_\_\_\_\_. *Falla com que o Exm.Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, Presidente da Provincia, abriu a sessão da Assembléa Legislativa em 1 de março de 1879*, Recife: 1879a. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/696/index.html>. Acesso em: mai 2004.

- \_\_\_\_\_. *Relatorio com que o Exm.Sr.Dr.Adelino Antonio de Luna Freire passou ao Exm.Sr.Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque a administração da provincia em 29 de dezembro de 1879*, Recife: 1879b. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/696/index.html>. Acesso em: mai 2004.
- SILVA, Joaquim Norberto Souza e. Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniaes até hoje. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio apresentado à Assembléa Geral na segunda sessão da decima quarta legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Imperio Paulino José Soares de Souza*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1870. p.Anexo D.
- SMITH, Roberto. A presença do componente populacional indígena na demografia histórica da capitania de Pernambuco e suas anexas na segunda metade do século XVIII. In: XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2002, Ouro Preto, MG, ABEP, Disponível em: [www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/Com\\_IND\\_ST6\\_Smith\\_texto.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/Com_IND_ST6_Smith_texto.pdf).

Quadro 2 – Existência de estatísticas populacionais referentes ao Recife ou a Pernambuco nos relatórios dos presidentes da Província de Pernambuco

ANO	População	Batismos / Casamentos	Óbitos	ANO	População	Batismos / Casamentos	Óbitos
1838							
1839	PE			1865			
1840				1866	Img/Exp(d)		Recife
1841				1867			PE? (e)
1842				1868			Recife
1843				1869			Cemitério
1844				1870			Cemitério
1845				1871			
1846			PE	1872			
1847				1873	PE-Censo (f)		
1848				1874	PE-Censo		Cemitério
1849				1875			Cemitério
1850				1876			Cemitério
1851	PE (b)	PE (b)	PE (b)	1877			Cemitério
1852			Cemitério (c)	1878			
1853			Cemitério	1879			
1854				1880	(g) (h)		
1855			Cemitério	1881	(h)		
1856			Cemitério	1882	(g)		
1857			Cemitério	1883	(g)		PE? (e)
1858				1884	(g)		
1859	PE	PE	Recife+PE	1885	(g)		
1860				1886	(g)		
1861				1887	(g)		
1862				1888	(g)		
1863							
1864			Recife				

Fonte: Diversos relatórios dos presidentes da Província de Pernambuco, disponíveis em <http://brazil.crl.edu>

Nota: (a) “PE” = dados referentes à província de Pernambuco; “Cemitério” = dados sobre sepultamentos no cemitério público do Recife; “Recife” = dados sobre a capital, mas sem menção ao cemitério. (b) Números parciais referentes ao total de 45 das 55 freguezias. (c) Existe menção ao início de enterros no cemitério, no relatório de 1852. (d) Números de imigrantes e emigrantes; dados sobre exportação de escravos para outras províncias na década anterior. (e) Não fica claro se os dados se referem à província ou somente à capital. (f) Dados parciais do recenseamento. (g) Número de estrangeiros entrados e saídos da província. (h) Número de escravos existentes e respectivas quotas do fundo de emancipação.

Quadro 3 – Epidemias ocorridas no Recife durante a segunda metade do século XIX

Quinquênio	Número de epidemias
1851 a 1855	10: sendo varíola, malária, febre amarela (3), disenteria (2), sarampo (2), coqueluche
1856 a 1860	8: sendo ++cólera (com 3344 óbitos em dois meses), varíola, febre amarela (2), sarampo, coqueluche, +difteria e +escarlatina
1861 a 1865	8: cólera, varíola (2), febre amarela (2), sarampo, coqueluche, difteria
1866 a 1870	7: sendo +disenteria (2), varíola (2), sarampo, coqueluche (3)
1871 a 1875	15: sendo varíola (5), febre amarela (5), coqueluche, beriberi (4)
1876 a 1880	11: sendo ++varíola (4, sendo uma com 2525 óbitos), malária (3), disenteria, sarampo, beriberi, crup
1881 a 1885	11: sendo varíola (4), febre amarela, beriberi (5), sarampo
1886 a 1890	4: sendo ++varíola (com 2204 óbitos), febre amarela., sarampo, coqueluche
1891 a 1895	6: sendo varíola, febre amarela (3), sarampo, influenza
1896 a 1900	13: sendo ++varíola (3, sendo uma com 2119 óbitos), +sarampo (2), coqueluche (3), +influenza (4), febre amarela

**Fonte:** (Freitas 1943 p.50-52)

**Nota:** ++ indica uma epidemia muito forte e + uma epidemia bastante forte